



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000166/2022

APROVADO
Em: 22/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras

Srs. Vereadores.

Tendo em vista o que prescreve o artigo 27, inciso XVI, este Vereador vem, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, §único, da Lei Orgânica Municipal, a apresentação das informações a relativas à prestação de contas do Edital 05/2021 - "QUILOMBAGENS" do Programa Cultural Murilo Mendes, das propostas selecionadas ou contempladas, nos termos do resultado divulgado pelo Poder Executivo (anexo), consoante item 15 do edital, enviando cópia legível e integral de todos os processos, inclusive dos arquivos áudios visuais, se houver.

Por fim, importante salientar que nos termos do art. 51, §2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, constitui infração político-administrativa desatender, sem motivo justo, os pedidos e informação desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2022.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

